



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4289 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.989.

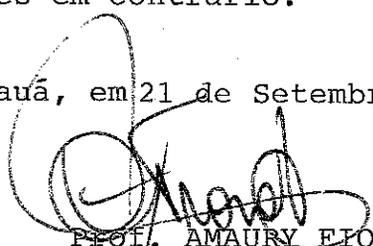
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 50.129 de 02 de novembro de 1977, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica acrescentada ao artigo 1º do Decreto nº 1 970, de 04 de janeiro de 1 978, uma permissão de exploração de serviço de táxi, no Ponto nº 10, localizado na esquina da Avenida Presidente Castelo Branco com Avenida Cláudio Salvietto, no Jardim Zaíra, neste Município.

Artigo 2º - Fica autorizado o Sr. BENEDITO DE BARROS a explorar, a partir da presente data a título precário, os serviços de táxi, na vaga criada pelo presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

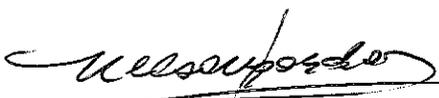
Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de Setembro de 1989.


PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

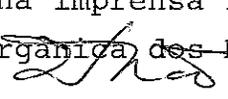

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei ~~Organica dos Municípios~~ Organica dos Municípios.---


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo